

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 93/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 19 de novembro de 2021

Portarias n.º 1351 a n.º 1400



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1351/2021 - GAB/IFRR a PORTARIA 1400/2021 - GAB/IFRR, de 19/10/2021 a 27/10/2021.

PORTARIA 1365/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada.**

PORTARIA 1390/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada.**

PORTARIA 1393/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1351/2021 - GAB/IFRR, de 19/10/2021

Autoriza afastamento de servidor

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Pró-reitor de Administração **EMANUEL ALVES DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 6707881, no período de 25 a 30 de outubro de 2021, com o objetivo de participar da 105ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), nos dias 26 e 27 de outubro de 2021, e reunir-se com parlamentares na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, nos dias 28 e 29 de outubro de 2021, em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/10/2021 18:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108737

Código de Autenticação: 25b9120571





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1352/2021 - GAB/IFRR, de 19/10/2021

Autoriza afastamento de servidores

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados na Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional do IFRR, conforme descrito na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
- GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR - JAYNE DE CASTRO THOME	25 a 29/10/2021	Natal-RN	Realizar visita técnica ao <i>Campus</i> IFRN Natal com o intuito de verificar o funcionamento e o desenvolvimento das atividades relacionadas à comunicação centralizada com equipe de reduzida servidores para atendimento a 22 unidades.
- SOFIA RODRIGUES LAMPERT			Realizar visita técnica ao <i>Campus</i> IFRN Natal para verificar o funcionamento e o desenvolvimento das atividades relacionadas à comunicação centralizada, incluindo o atendimento jornalístico e sua comunicação com a imprensa, comunidade interna e externa.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/10/2021 18:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108739

Código de Autenticação: 461e947861





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1353/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

Designa servidoras como responsáveis pela execução do Programa Qualifica Mais Progredir.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 112/2021 - PROPESQ/IFRR, de 19 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo identificadas como responsáveis pela execução dos trabalhos do Programa Qualifica Mais Progredir, no âmbito do IFRR.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2106382	Larisse Livramento dos Santos	Coordenadora-geral do Programa Qualifica Mais
1558405	Acenilza Ferreira da Silva	Coordenadora-adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir
2107070	Silvana Menezes da Silva	Coordenadora-adjunta do Programa Qualifica Mais Energif

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/10/2021 09:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108717

Código de Autenticação: e7072c066c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1354/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

Dispensa servidor(a) da função de fiscal de contrato administrativo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1792776, da função de Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto do Contrato n.º 06/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 04/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, para atender a Reitoria do IFRR, conforme o Processo n.º 23231.000427.2020-41.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/10/2021 09:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108779

Código de Autenticação: 931f7aa142





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1355/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

Designa fiscais de contrato administrativo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo identificadas para fiscalizarem o Contrato n.º 06/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 04/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, para atender a Reitoria do IFRR, conforme o Processo n.º 23231.000427.2020-41.

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY	1876086	Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto
SILVIA DE SOUZA MONTEIRO	1602010	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2.º Fica revogada a PORTARIA 1173/2021 - GAB/IFRR, de 15/09/2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/10/2021 09:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108780
Código de Autenticação: 38f173e5ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1356/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2108788, ocupante do cargo de Pedagoga deste IFRR, a partir do dia 20/10/2021.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	20 a 23/10/2021	03 a 06/01/2022	4

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/10/2021 13:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105930
Código de Autenticação: 40b7def520





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1357/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **VITÓRIA SAMPAIO DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 3220764, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste IFRR, lotada no *Campus* Amajari, no dia 05/11/2021 e no período de 08 a 12/11/2021, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º secretário, nas Eleições Municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23254.000148.2021-09.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/10/2021 13:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108809

Código de Autenticação: 462eb4f74f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1358/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

Dispensa do serviço por motivo
de doação voluntária de
sangue.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso I do art. 97 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço o servidor **LUCAS VIANA ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º 2357306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste IFRR, no dia 13 de outubro de 2021, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000719.2021-65.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/10/2021 13:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108813

Código de Autenticação: 1c6a935a77





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1359/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

*Concede remoção de
ofício.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 20 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **LUANA FIRMINO LOBO**, Matrícula SIAPE nº. 2107629, ocupante do cargo de Pedagogo, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Amajari para a Reitoria, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000589.2021-61, por prazo indeterminado, a contar de 21 de dezembro de 2020.

§1º A remoção vigorará enquanto a servidora ocupar cargo de gestão junto à Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/10/2021 13:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108817
Código de Autenticação: 9010acd1e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1360/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LILIAN CAVALCANTE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1255011, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, a **Retribuição por Titulação**, conforme Processo n.º 23230.000259.2021-85

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por possuir a servidora o curso de doutorado acadêmico em química, área de concentração: química, e a mudança na tabela de vencimentos, de graduada para graduada com doutorado, e deve ser efetivada com data retroativa a 13/10/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/10/2021 13:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108840
Código de Autenticação: c10e59699a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1361/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

Concede progressão por capacitação profissional.

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo identificada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor(a)	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Oritha Andrea Moraes Cardoso	E203	E303	05/03/2020 a 05/09/2021	13/09/2021	23230.000236.2021- 71	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/10/2021 13:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108865
Código de Autenticação: 1613f8aaa3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1362/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

*Constitui Comissão de
Avaliação do Reconhecimento
de Saberes e Competências.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE n.º 268095, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível II**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000623.2021-05,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: **ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO LIMA** – SIAPE: 1172707 – INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – IFMA; **BIANCA JOAQUIM ALBUQUERQUE DE MELO** – SIAPE: 1239822 – COLÉGIO PEDRO II – CPII-RJ; **ROGÉRIO PINTO DE SOUSA** – SIAPE: 2996065, deste INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **05/10/2021**, conforme PARECER 34/2021 - CPPD/IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/10/2021 13:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108866

Código de Autenticação: 34a3a5980e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1363/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE n.º 208095, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Aposentado deste IFRR em 15 de junho de 2007, conforme Portaria n.º 319/2007, **Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II**, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2021, por ter preenchido todos os requisitos necessários, conforme Processo n.º 23231.000623.2021-05.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D "IV", Nível "1".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/10/2021 13:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108869

Código de Autenticação: 6f6f628264





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1364/2021 - GAB/IFRR, de 20/10/2021

Concede licença gestante e prorrogação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008 e o requerimento n.º 670072,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LIDIANA LOVATO**, Matrícula SIAPE n.º 1793436, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Licença à Gestante no período de 10/10/2021 a 06/02/2022, e prorrogação no período de 07/02/2022 a 07/04/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/10/2021 13:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108886

Código de Autenticação: 43fd90cd97





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1366/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Dispensa e designa servidores da função de substituto fixo do Departamento de Ensino e Graduação - DEG do Campus Boa Vista.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 606/2021 - DG-CBV/IFRR, de 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **CINTIARA SOUZA MAIA**, Matrícula SIAPE nº. 1533756, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituta fixa do Departamento de Ensino e Graduação - DEG, CD-04, subordinada a Diretoria de Ensino do *Campus Boa Vista-IFRR*.

Art. 2.º Designar a servidora **MARLÚCIA SILVA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. 1533792, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituta fixa do Departamento de Ensino e Graduação - DEG, CD-04, subordinada a Diretoria de Ensino do *Campus Boa Vista-IFRR*.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 14:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108953

Código de Autenticação: 5452610cfa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1367/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Concede ausência do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 97, inciso III, alínea *b* da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1907798, Pedagoga deste IFRR, lotada no *Campus* Boa Vista, ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, durante o período de 19 a 26 de outubro de 2021, conforme Requerimento Sigepe n.º 672416.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/10/2021 14:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108954

Código de Autenticação: d636882f5c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1368/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Divulga resultado da avaliação de estágio probatório de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

2ª Avaliação

Nome do Servidor(a)	Interstício	Nota
LUCIANE WOTTRICH	02/09/2020 a 02/09/2021	10

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 14:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108956

Código de Autenticação: 59a0a2dacd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1369/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, no dia 22 de outubro de 2021, com o objetivo de participarem da cerimônia de formatura dos estudantes do Curso Técnico em Administração no *Campus* Avançado Bonfim.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	CARGO	FUNÇÃO
DANIEL DIAS RODRIGUES	2325201	<i>Campus</i> Amajari	Professor EBTT	Diretor-Geral Substituto
ISAAC SUTIL DA SILVA	1908875	<i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste	Professor EBTT	Diretor-Geral
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ	707903	<i>Campus</i> Boa Vista	Professor EBTT	Diretora-Geral
ROMILDO NICOLAU ALVES	1815420	<i>Campus</i> Novo Paraíso/Reitoria	Professor EBTT	Pró-Reitor

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/10/2021 14:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108959
Código de Autenticação: ec3948d83f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1370/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Concede horário especial por motivo de saúde.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Laudo Médico Pericial n.º 131.422/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **GISELLE ALFENA SCHMIDT**, Matrícula SIAPE n.º 1907756, Auxiliar de Enfermagem, lotada no *Campus* Boa Vista, horário especial, independente de compensação de horário, conforme Processo 23229.000484.2021-51.

Parágrafo único. A servidora deverá cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais (14h - 18h), a contar de 21/10/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 14:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109017

Código de Autenticação: 1d8c34eb43





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1371/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Interrompe férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ADRIANA SILVA MOTA**, Matrícula SIAPE n.º 2147316, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste IFRR, a partir do dia 26/10/2021.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	26 a 29/10/2021	27 a 30/12/2021	4

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 14:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109025
Código de Autenticação: 3fd7b97718





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1372/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Dispensa e designa servidores para função de gestão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 189/2021 - DG-CBVZO/IFRR, de 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas:

I. **ALINE LIMA SOARES DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2108719, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, da função de Coordenadora de Estágio - COEST, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, a contar de 03/11/2021.

II. **JOZIANE LUCAS GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 2107755, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da função de Coordenadora de Apoio ao Ensino e Aprendizagem - CODAEA, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, a contar de 03/11/2021.

III. **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**, Matrícula SIAPE n.º 3005040, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, da função de Coordenador de Transporte e Manutenção - COTRAN, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, a contar de 03/11/2021.

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas:

I. **ALINE LIMA SOARES DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2108719, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função de Coordenadora de Educação à Distância - CEAD, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, a contar de 03/11/2021.

II. **JOZIANE LUCAS GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 2107755, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de Coordenadora de Assistência Estudantil - CAES, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, a contar de 03/11/2021.

III. **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º 2299125, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica - COPED, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, a contar de 03/11/2021.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 14:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109032

Código de Autenticação: fe0b3bc4b7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1373/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes nos equipamentos de refrigeração que compõem o patrimônio da Reitoria do IFRR, conforme o Processo nº 23231.000734.2021-11.

NOME	SIAPE	CARGO
DIEGO JOSE SALES DE ARAÚJO	2113916	Assistente em Administração
JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA	3005002	Técnico em Eletrotécnica
RAFAEL BRANDÃO RUBIM	1899831	Tecnólogo-Formação

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 16:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109105
Código de Autenticação: 6674a1500f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1374/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Designa fiscais de contrato administrativo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo identificados, para fiscalizarem o Contrato n.º 12/2021, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 16/2021, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Armada por empresa especializada, dentro dos limites dos imóveis da contratante, nos postos fixados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender a Reitoria e o *Campus* Avançado Bonfim, deste IFRR, conforme o Processo n.º 23231.000641.2021-89.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÕES	
DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO	1558562	Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Técnico Substituto
RAFAEL BRANDÃO RUBIM	1899831	Fiscal Técnico Titular	Fiscal Administrativo Substituto
GREG SILVERIO GONDIM SALES	2202009	Fiscal Setorial	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 17:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109100
Código de Autenticação: df1af97b31





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1375/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Constitui comissão responsável pela elaboração e execução de edital para seleção de profissionais.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o OFÍCIO 114/2021 - PROPESQ/IFRR, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração e execução do edital para seleção de profissionais que atuarão no curso Microempreendedor Individual (MEI) do Programa Qualifica Mais Progredir/SETEC, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**
- **JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**
- **LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS**
- **MARIANA LIMA DA SILVA**
- **SILVANA MENEZES DA SILVA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 17:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109107
Código de Autenticação: d439dadd8a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1376/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, cargo técnico-administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	Auxiliar de Biblioteca	03/04/2020 a 03/10/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/10/2021 17:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109117

Código de Autenticação: 95b36e2a56





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1377/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Autoriza afastamento de servidor e representação em cerimônia de formatura.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SIVALDO SOUZA SILVA**, SIAPE nº 708513, no dia 22 de outubro de 2021, com o objetivo de participar da cerimônia de formatura dos estudantes do Curso Técnico em Administração no *Campus* Avançado Bonfim.

Parágrafo único. O servidor mencionado no **caput** fica autorizado a representar a Reitora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA** nos atos envolvidos durante a referida cerimônia.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/10/2021 17:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109118

Código de Autenticação: 539b8571c3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1378/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Constitui comissão responsável pela atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRR, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- SIVALDO SOUZA SILVA - REITORIA/PRODIN
- ADNELSON JATI BATISTA - REITORIA/AGIF
- ALINE CAVALCANTE FERREIRA - REITORIA/PROEN
- CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO - CBVZO
- CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA - REITORIA/DTI
- DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO - REITORIA/PROAD
- DIOGO SAUL SILVA SANTOS - CBVZO
- ELISVANIR RONALDO SIMÕES - CNP
- ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA - REITORIA/DIRAD
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA - REITORIA/DEAP
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS - REITORIA/COPLAN
- LUCAS EDUARDO COMASSETTO - CAM
- MOACIR AUGUSTO DE SOUZA - CAB
- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR - REITORIA/COPLAN
- PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA - CAM
- ROBERTO DE QUEIROZ LOPES - CBV
- ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS - REITORIA/PROEX
- SOLANGE ALMEIDA SANTOS - REITORIA/DIPEAD
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO - REITORIA/DIPDEN
- VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS - CNP

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 17:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109119

Código de Autenticação: 54fda89713





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1379/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 20/2021 - ASCOM/IFRR, de 29 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA MATOS**, Matrícula Siape nº 2107495, Revisor de Textos, para exercer a função de Substituto Eventual da Assessoria de Comunicação e Marketing, com ônus, no período de 25 a 29 de outubro de 2021, em virtude do afastamento do titular **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, que realizará visita técnica ao IFRN/Campus Natal com o intuito de verificar o funcionamento e o desenvolvimento das atividades relacionadas à comunicação centralizada com apenas oito servidores em atendimento a vinte e duas unidades, em Natal-RN.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 17:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109122

Código de Autenticação: e86489352c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1380/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo identificados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Aldenei José Amaral Gato	Técnico em Eletrotécnica	D303	D304	17/04/2020 a 17/10/2021	17/10/2021	23229.000493.2021-41
Daiane Ruth Alves da Silva	Psicólogo-Área	E405	E406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	
Gisele Tajujá Martins	Assistente em Administração	D408	D409	22/03/2020 a 22/09/2021	22/09/2021	
Isabel Sornberger Paulichi	Técnico de Tecnologia da Informação	D405	D406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	
Larisse Livramento dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	E405	E406	01/04/2020 a 01/10/2021	01/10/2021	
Lidiane Araújo da Luz	Assistente de Aluno	C405	C406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	
Maria Betânia Gomes Grisi	Pedagogo-Área	E407	E408	14/01/2020 a 14/07/2021	14/07/2021	
Natália Maia Costa	Administrador	E405	E406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	
Raine Castro de Moura Carvalho	Secretário Executivo	E405	E406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 17:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109132
Código de Autenticação: 7b2995cf8c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1381/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Dispensa e designa servidores em cargo de gestão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 270/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas:

I. **EDIVANIA DE OLIVEIRA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 2961150, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária em Educação à Distância, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do do *Campus* Amajari, deste IFRR.

II. **DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1334865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Substituta Fixa da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária em Educação à Distância, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, deste IFRR.

III. **MARCELO MENDES ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº. 1048558, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Substituto Fixo da Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura - CCTAQUI, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, deste IFRR.

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas:

I. **JOSÉ VILSON MARTINS FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 2172825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Educação à Distância - CEAD, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, deste IFRR.

II. **DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1334865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituta Fixa da Coordenação de Educação à Distância - CEAD, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, deste IFRR.

III. **HYTALO MAGNO COELHO COSTA**, Matrícula SIAPE nº. 2871706, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura - CCTAQUI, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, deste IFRR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 18:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108887

Código de Autenticação: 3a2f86784f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1382/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021

Concede licença para capacitação à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA**, Matrícula SIAPE n.º 1834798, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/11 a 31/12/2021, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23231.000703.2021-52.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 22/10/2021 18:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109142

Código de Autenticação: 00431ce8f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1383/2021 - GAB/IFRR, de 25/10/2021

Autoriza a participação de servidor(a) em evento externo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a participação da servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, Matrícula SIAPE n.º 1793053, Assistente Social, lotada na Reitoria, nos dias 26 e 27 de outubro de 2021, no evento denominado "XII Conferência Estadual de Assistência Social", promovido pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 25/10/2021 13:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109405
Código de Autenticação: a03017d3a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1384/2021 - GAB/IFRR, de 25/10/2021

*Concede remoção a pedido, para outra localidade,
independentemente do interesse da Administração.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Nota Informativa nº 15678/2018-MP, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção à servidora ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO, Siape nº 1877273, ocupante do cargo de Psicólogo, para a Reitoria, a contar de 9/9/2021, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 110.974/2021 e o Processo Eletrônico n.º 23231.000614.2021-14.

Art. 2.º Fica revogada a PORTARIA 840/2021 - GAB/IFRR, de 06/07/2021.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 25/10/2021 16:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109417
Código de Autenticação: 7714dc7a7d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1385/2021 - GAB/IFRR, de 25/10/2021

*Concede Incentivo à
Qualificação.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1337554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado Acadêmico em Educação, a contar de 1.º de outubro de 2021, em conformidade com o Processo n.º 23231.000682.2021-75

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 1.º de outubro de 2021, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 25/10/2021 16:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109507
Código de Autenticação: 950afd45a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1386/2021 - GAB/IFRR, de 26/10/2021

*Concede Incentivo à
Qualificação.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **EVELINE DE PAULA MENDES**, matrícula SIAPE n.º 2203357, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 03 de outubro de 2021, em conformidade com o Processo n.º 23231.000688.2021-42

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 03 de outubro de 2021, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 26/10/2021 08:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109578
Código de Autenticação: 393ab92fbf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1387/2021 - GAB/IFRR, de 26/10/2021

Concede auxílio pré-escolar e auxílio natalidade.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 977 de 10 de novembro de 1993, Nota Técnica n.º 740/2010 - COGES/DENOP/SRH/MP, de 03 de agosto de 2010, a Nota Técnica n.º 110/2014 - CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 20 de junho de 2014, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, de 13 de janeiro de 2016 e o Requerimento Sigepe n.º 681264,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1648584, Assistente de Laboratório, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Boa Vista, **Auxílio Pré-escolar e Auxílio Natalidade**, com efeitos financeiros retroativos a 25/10/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 26/10/2021 15:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109709
Código de Autenticação: 82557499be





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1388/2021 - GAB/IFRR, de 26/10/2021

Determina a suspensão do atendimento ao público e de atividades presenciais.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o atendimento ao público e as atividades presenciais no âmbito da Reitoria do IFRR, no dia **29 de outubro de 2021** (sexta-feira), em razão de dedetização no prédio.

Parágrafo único. As atividades laborais dos servidores lotados ou em exercício na Reitoria, deverão ser desempenhadas exclusivamente de forma remota, exceto para os fiscais do contrato.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 26/10/2021 15:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109704

Código de Autenticação: f3d046e406





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1389/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica-administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Aparecida Xavier Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E303	D304	03/05/2020 a 03/11/2021	03/11/2021	23254.000166.2021-82

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 27/10/2021 07:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109834

Código de Autenticação: a5d8d4a288





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1391/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo identificado, no dia 26 de outubro de 2021, com o objetivo de participar de reunião do Programa Liderança para o Desenvolvimento Regional (LIDER), no Município de Iracema - RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	CARGO	FUNÇÃO
ADNELSON JATI BATISTA	1374148	Campus Boa Vista/Reitoria	Professor EBTT	Diretor da Agência de Inovação

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 27/10/2021 07:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109775

Código de Autenticação: 80dfff1c9a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1392/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021

Concede Retribuição por Titulação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **PAULO RUSSO SEGUNDO**, Matrícula SIAPE nº 1667762, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, a **Retribuição por Titulação**, conforme Processo n.º 23229.000336.2021-36.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "IV", Nível "4", por haver o servidor concluído o curso de doutorado acadêmico em ciências, área de concentração: biociências, e a mudança na tabela de vencimentos, de graduado com mestrado para graduado com doutorado deve ser efetivada com data retroativa a 22/07/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 27/10/2021 07:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109769

Código de Autenticação: 017c748728





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1394/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021

Torna sem efeito portaria de autorização de participação de servidora em evento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a **PORTARIA 1383/2021 - GAB/IFRR, de 25 de outubro de 2021**, referente a autorização da participação da servidora TATIANA PEREIRA SODRÉ, Matrícula SIAPE n.º 1793053, Assistente Social, lotada na Reitoria, nos dias 26 e 27 de outubro de 2021, no evento denominado "XII Conferência Estadual de Assistência Social", promovido pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 27/10/2021 10:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109934

Código de Autenticação: 80171dabc4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1395/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021

Torna sem efeito portaria que dispensava e designava servidor para exercer função gratificada.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a **PORTARIA 1342/2021 - GAB/IFRR, de 19 de outubro de 2021**, que dispensava e designava servidor para exercer função gratificada de Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio - CAP, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Novo Paraíso*, deste IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 27/10/2021 10:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109833

Código de Autenticação: cff1e8df4c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1396/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021

Autoriza a liberação das atividades laborais de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a liberação das atividades laborais da servidora abaixo identificada, no período de 24 a 26 de novembro de 2021, com o objetivo de participar do Congresso Nacional de Engenharia de Segurança no Trabalho – Const 2021, a ser realizado de forma virtual, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, promovido pela Associação Nacional de Engenharia de Segurança no Trabalho.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
Ednalda Marques Pires	3133971	Engenheiro de Segurança do Trabalho	REITORIA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 27/10/2021 16:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109921

Código de Autenticação: a5ff65c95e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1397/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021

Constitui equipe de planejamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de empresa para renovação das licenças de suporte e garantia da solução de hiperconvergência (Nutanix) do datacenter institucional, conforme o Processo nº 23231.000744.2021-49.

NOME	SIAPE	CARGO
DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA	2051129	Analista de Tecnologia da Informação
JEAN CARLOS DE ARAÚJO COSTA	1224529	Analista de Tecnologia da Informação
DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO	2113916	Assistente em Administração

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 27/10/2021 16:42:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110004

Código de Autenticação: 158448785a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1398/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021

Dispensa servidora da função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 302/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2109334, ocupante do cargo de Contador, da função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças - COFIN, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso, deste IFRR, a contar de 01/11/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 27/10/2021 16:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110080

Código de Autenticação: 154fe5ea6b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1399/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando que a servidora **SHADAI MENDES SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 3220761, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000126.2021-31,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: **HEITOR THURY BARREIROS BARBOSA** – SIAPE: 2199216 – INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM; **RAFAEL CARNAÚBA FERREIRA** – SIAPE: 2338913 – INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM; **DEBORAH DEAH ASSIS CARNEIRO** – SIAPE: **1144330**, deste INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **14/10/2021**, conforme PARECER 35/2021 - CPPD/IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 27/10/2021 16:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110093

Código de Autenticação: 4a4a3f47f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1400/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021

Concede Retribuição por Titulação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **SAULA LEITE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2336299, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, a **Retribuição por Titulação**, conforme Processo n.º 23229.000439.2021-04.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "IV", Nível "3", por haver a servidora concluído o curso de doutorado acadêmico em ciências sociais, área de concentração: políticas e práticas sociais, e a mudança na tabela de vencimentos, de graduada com mestrado para graduada com doutorado deve ser efetivada com data retroativa a 15/09/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 27/10/2021 16:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110103

Código de Autenticação: 5fd62778fb

